



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 1155/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Vereador Nilton Moreira Cavalcante.

“Altera denominação de Rua no Bairro Centro”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Esperança, no bairro Centro, passa a denominar-se Rua Dra. Sucena Gears.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O**